



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

Email: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.leg.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06 / 2024

Processo Administrativo de Compras nº 20/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Vereador Edson Muniz Gonçalves, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea (f), da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e conforme com o Processo Administrativo nº 20/2024, RESOLVE ratificar a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação, conforme descrição abaixo:

1) DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

FORNECEDOR:	UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CNPJ:	50.451.387/0001-70
VALOR TOTAL:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 74, inciso III, alínea (f), da Lei Federal nº 14.133 de 2021

2) DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	Inscrição	Pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação sob o tema "Servidores Municipais: Redação; atendimento; oratória; estatuto e gestão" aos Servidores Renato Lopes Pires e Lenir Maria de Souza Cerqueira, a ser realizado na cidade de Curitiba nos dias 21 a 24 de maio de 2024.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

3) JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação o pagamento de taxa de inscrição de curso para capacitação a um servidor deste Poder Legislativo Municipal para ampliar o conhecimento, objetivando a melhoria na consecução dos trabalhos legislativos.

4) JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

o curso é adequado a necessidade de formação e atualização dos servidores; é realizado em data conveniente que permite a participação dos servidores; os valores das inscrições são condizentes com aqueles praticados no mercado; tanto a empresa quanto os palestrantes possuem reconhecida e notória especialização na área do tema do curso; além disso, a empresa atende aos requisitos mínimos de qualificação e habilitação comprovados pela apresentação das respectivas certidões.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal